



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 486/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei (envia)
Em: 29/11/2004

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval desta Egrégia Casa de Leis o incluso projeto de lei onde se pretende conceder auxílio financeiro às Obras Sociais Monsenhor Horta, destinado a fazer frente de parte das despesas com a publicação do Livro intitulado "Monsenhor José Silvério Horta" obra de cunho cultural e informativo que pretende dar a devida publicidade ao nome deste grande benfeitor de nossa cidade, cultuado com devoção pela nossa gente como um santo homem.

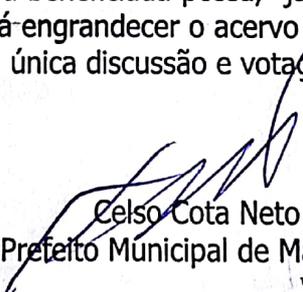
Neste propósito, contribuimos para o fomento da cultura local, dando oportunidade de divulgação desta obra que eleva o nome de nossa terra, nos feitos de Monsenhor Horta, que denomina um de nossos distritos, nossa unidade hospitalar e uma das mais atuantes instituições caritativas da região.

Trata-se da 2ª Edição da Obra, composta de 248 páginas, sendo 20 em policromia, narra a vida e a obra deste Marianense, cuja memória nos enche de orgulho, sendo exemplo a ser seguido na dignidade e no amor à causa do servir.

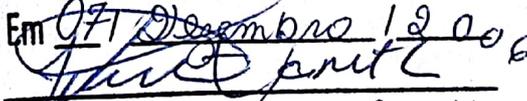
Estamos certos de que o valor que ora destinamos à custear a publicação é aquém do valor total da edição, mas é a parcela de contribuição do Poder Municipal, dentro das possibilidades do Erário e, certamente será somado a outras contribuições que virão, visando alcançar a promoção deste ícone de nossa história e cultura, presente em toda a Minas.

Certos de contar com a valorosa contribuição desta Edilidade na apreciação da matéria, em regime de urgência, para que a beneficiada possa, já de imediato, iniciar os preparativos da publicação da obra, que virá engrandecer o acervo cultural de nossa terra, esperamos a acolhida desta proposição, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 07 de Dezembro de 2006

Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 208
Em 29/11/06 16:00
Rafaela Gomes

PROJETO DE LEI Nº 208 /2006

Autoriza a concessão de contribuição à entidade que menciona, dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Administração Municipal autorizada a conceder às Obras Sociais Monsenhor Horta, o valor de R\$ 13.274,00 (treze mil, duzentos e setenta e quatro reais) destinada a custear parcialmente a publicação do livro "Monsenhor José Silvério Horta", 2ª Edição.

Art. 2º - Para cobrir as despesas mencionadas no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 13.274,00 (treze mil, duzentos e setenta e quatro reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, na seguinte dotação:

**0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA**

13.392.0000.0.066.335041 – Contribuições.....R\$ 13.274,00

Art. 3º - Como fonte de recursos para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

**0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
INVESTIMENTOS INTEGRADOS – BID**

04.391.0007.1.016.449051 – Obras e Instalações.....R\$ 13.274,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 07/ Dezembro de 2006
Presidente Secretário